



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576 - Centro - Água Doce do Norte - ES - CEP 29.820-000  
Tel.: (27) 3759-1122 - E-mail: [pmadn@uol.com.br](mailto:pmadn@uol.com.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

---

**LEI N° 0159/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Distrito de Santo Agostinho e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, faz saber que a câmara municipal, DECRETA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA ONOFRE CALAIS, o logradouro que liga a Rua Professora Maria Vargas da Silva (coordenada do ponto inicial= -18412029 – 41.035545) à Rua Mário de Oliveira Dias (Coordenadas do ponto final = - 18.413576 – 41.036557), dentro da área delimitada pela Lei Municipal nº 0154, de 12 de julho de 2022, no Distrito de Santo Agostinho, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

Abraão Lincon Elizeu  
Prefeito Municipal